



PARLAMENTO JOVEM BRASILEIRO

PROJETO DE LEI N.º 1768, DE 2019 **(Dep. Rebecca Alani Kaji Soares)**

Inserir a obrigatoriedade do ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras, na formação inicial e contínua de policiais, bombeiros e paramédicos.

DESPACHO:

À COMISSÃO DE:
DIREITOS HUMANOS E MINORIAS
(MÉRITO E ADMISSIBILIDADE)

APRECIÇÃO:

PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA PELAS
COMISSÕES

PROJETO DE LEI Nº 1, DE 2019
(Da Jovem Deputada Rebecca Alani Kaji Soares)

EMENTA

Insere a obrigatoriedade do ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras, na formação inicial e contínua de policiais, bombeiros e paramédicos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei insere o ensino obrigatório de Libras na formação inicial e contínua dos profissionais atuantes como policiais, bombeiros e paramédicos.

Art. 2º A formação inicial dos profissionais incluirá, obrigatoriamente, o ensino de Libras, a qual também será objeto de cursos em programas de formação contínua para todos os profissionais já atuantes nos canais de emergência.

Art. 3º Os cursos de educação contínua serão realizados no próprio local de trabalho. Quem contribuirá com verbas para a distribuição de materiais didáticos em Libras para os cursos será o poder público, através das seguintes Secretarias:

- Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde;
- Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- Secretaria de Estado da Segurança Pública;
- Secretaria da Educação.

Parágrafo único. O curso será realizado 1 (uma) vez na semana e terá duração de 2 (duas) horas. As horas de curso serão contadas como horário de serviço.

Art. 4º Os profissionais receberão materiais didáticos em Libras, para a alfabetização.

Art. 5º O descumprimento dessa lei implicará na emissão de advertência administrativa ou afastamento temporário do cargo dos responsáveis.

Parágrafo único. A fiscalização ficará a caráter do poder público, preferencialmente da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 6º Essa lei entrará em vigor 12 (doze) meses após a data de publicação.

Sala de sessões, em 27 de maio de 2018.

Jovem Deputada Rebecca Alani Kaji Soares

JUSTIFICATIVA

Segundo censo realizado em 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -IBGE, 9,8 milhões de brasileiros possuem deficiência auditiva, o que representa 5,2% da população brasileira. Deste total 2,6 milhões são surdos e 7,2 milhões apresentam grande dificuldade para ouvir.

Os deficientes auditivos possuem uma dificuldade exacerbada de dialogar com outras pessoas que não sabem a Linguagem de Sinais; No Brasil, existem poucas pessoas que possuem algum preparo para lidar com deficientes auditivos, o que torna a comunicação muitas das vezes incompreensível.

Usualmente, a pessoa com deficiência auditiva precisa de serviços de atendimentos emergenciais, como por exemplo, bombeiros, paramédicos e policiais, no entanto, o cidadão não consegue se comunicar com estes profissionais, já que os mesmos não possuem o devido preparo para lidar com situações em que o atendido possui algum tipo de deficiência, seja ela mental ou física.

É de extrema importância que profissionais que trabalham em canais emergenciais saibam o básico da Linguagem de Sinais, para prevenir situações de riscos tanto para o profissional quanto para o deficiente auditivo. Em uma matéria de 2014, o Jornal da Globo do Mato Grosso publicou uma texto com o título “Deficiente auditivo é morto pela PM durante abordagem em Cuiabá”; A matéria diz que um rapaz de 19 anos não teria atendido a ordem de erguer as mãos ao alto. Segundo a Polícia Civil, os policiais militares que o abordaram alegam ter reagido ao que seria uma tentativa da vítima de sacar uma arma da cintura. Porém, o rapaz não teria condições de perceber a abordagem, uma vez que era deficiente auditivo e mental, segundo a família.

Situações como a mencionada no parágrafo anterior poderiam ser evitadas se os profissionais em serviços emergenciais possuíssem o conhecimento básico de Libras. A proposta desse projeto de lei é de que todos os profissionais que atuam como policiais, bombeiros e paramédicos façam

obrigatoriamente, um curso básico de Linguagem Brasileira de Sinais- Libras, na iniciação de sua formação e contínua para os profissionais que já exercem suas profissões. O curso ocorrerá no próprio ambiente de trabalho e contará com materiais didáticos fornecidos pelo Governo Federal, através da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Secretaria da Educação. Esse curso já é um grande passo na inclusão social dos deficientes auditivos e todos merecem ter o atendimento de profissionais que saibam lidar com suas limitações, ainda mais se for uma situação emergencial.

Sala de sessões, em 27 de maio de 2018.

Jovem Deputada Rebecca Alani Kaji Soares